

## **FATO RELEVANTE**

### **Ações em Tesouraria**

O Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 24.05.2002, nos termos do Artigo nº 21, alínea "I" do Estatuto Social e das Instruções CVM nº 10/1980 e 268/97, a aquisição de até 44.900.000 ações preferenciais nominativas escriturais, sem valor nominal, de emissão desta Companhia, com a opção de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do Capital Social, competindo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida.

O Conselho de Administração também especificou que:

- a) as aquisições têm por objetivo a aplicação de recursos disponíveis de caixa, sempre que a cotação não refletir adequadamente o desempenho econômico-financeiro da Companhia;
- b) as aquisições serão suportadas pelo valor das reservas existentes no Balanço Patrimonial;
- c) a autorização vigorará pelo prazo máximo de três meses, iniciando em 28.05.2002 e terminando em 26.08.2002;
- d) nesta data, a Companhia possui 5.500.000 ações em tesouraria, que somadas à quantidade autorizada para aquisição de 44.900.000 ações, representa 9,99% das ações em circulação (504.409.460 ações), sendo o total de ações preferenciais emitidas de 1.788.585.376 ações;
- e) no último período autorizado, de 21.06.2001 a 19.09.2001, a Companhia não adquiriu ações de sua própria emissão;
- f) as operações serão realizadas em Bolsa de Valores, ao preço de mercado, intermediadas pelas seguintes corretoras de São Paulo: Bradesco S.A. C.T.V.M. – Av. Ipiranga, 232 – 13º andar e Geração C.V. – Rua Libero Badaró, 425 – 16º andar.

São Paulo, 24 de maio de 2002  
DIRETORIA

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)